



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13-08-2015

Jornal *Comunidade*

Página 16 A

Edição 2204

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.151/15

Data 11.08.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.283/15, de 11.08.2015;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

### 07.00

#### 07.01

1030100082.039000

3.3.90.30.00(186)-495

3.3.90.39.00(187)-495

#### 07.00

#### 07.01

1030100082.058000

3.1.90.11.00(193)-495

### 09.00

#### 09.01

1236100102.027000

3.1.90.11.00(329)-102

3.1.90.13.00(330)-102

3.3.90.30.00(332)-102

3.3.90.33.00(334)-102

### 09.00

#### 09.01

1236100102.028000

3.3.90.30.00(347)-107

3.3.90.33.00(353)-107

3.3.90.39.00(360)-107

**TOTAL**

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Programa Saúde Bucal

Material de Consumo ..... R\$ 40.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 5.000,00

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 50.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 180.000,00

Obrigações Patronais ..... R\$ 43.000,00

Material de Consumo ..... R\$ 37.000,00

Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 160.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00

Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 30.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 20.000,00

**TOTAL** ..... **R\$ 595.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
102	FUNDEB 40%	420.000,00
107	Salário Educação	80.000,00
495	Atenção Básica/Saúde Bucal	95.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>595.000,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSO**

Prefeito Municipal